



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA, de forma remota com o uso da plataforma Google Meet, presidida pela Coordenadora pro tempore, Profª Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, presentes os membros do colegiado Professores Doutores Wanderley Rodrigues Bastos, Mariangela Soares de Azevedo, Mônica Pereira Lima Cunha, Rodrigo Barros Rocha, representante discente mestranda Minéia Capistrano da Luz e da técnica convidada Maria Izabel da Silva Tavares. A coordenadora deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. No primeiro momento foi dado a posse ao professor Rodrigo Barros Rocha conforme portaria Nº 111/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR. Em seguida foi lida a pauta da reunião, posto em discussão e deliberação: **1) Processo SEI 23118.009830/2021 RECURSOS PROAP, prazo para responder 12/11/2021 ; Decisão:** Solicitar remanejamento para compra de reagentes químicos para os Laboratórios de Biogeoquímica e Fitoquímica; Aquisição de 1 (um) bebedouro, 1 (um) frigobar, 1 (uma) impressora, 3 (três) datas show e 3 (três) notebook para o Programa conforme recurso PROAP do PGDRA, no valor de R\$35.180,00 (trinta e cinco mil e cento e oitenta reais). **Item 2) Situação do doutorando Eduardo Egídio Vicensi Deliza, não realizou matrícula;** Foi informado pela secretária que o discente Eduardo Egídio Vicensi Deliza comunicou informalmente sua desistência no curso de Doutorado, e que não realizou matrícula neste semestre 2021/2. **Decisão:** Aprovado por todos e desligado do programa por não atender ao regimento do programa quanto ao vínculo de matrícula. **Item 3) Modelo de formulário para Estágio de Mestrado e Doutorado;** Após discussão quanto a dificuldade da secretaria no recebimento dos documentos, foi proposto um modelo de formulário para Estágio Docente e Docência. **Decisão:** Aprovado por todos a formação de uma comissão para melhorar o instrumento e posterior aprovação pelo colegiado. **4) Situação do Prof. Ronaldo de Almeida na plataforma sucupira; (não está sendo possível cadastrá-lo como docente do PGDRA.** Foi informado pela coordenadora que está vendo junto a Propesq para regularização do cadastro, pois o mesmo foi credenciado no Programa como permanente e a não regularização implica em prejuízo haja vista não computar sua publicação. **5) Situação dos Planos de Ensino quanto a seu envio ao PGDRA todo início de semestre. Decisão:** Aprovado por todos, solicitar aos professores os planos, pois o mesmo é obrigatório, e que pode ser o plano cadastrado junto ao SIGAA, baixar e enviar a secretaria do PGDRA, informando que é exigência do Controle Interno para constar na página do programa. **6) Seminários Temáticos II não foi lançada a Turma na Plataforma Sucupira devido a situação do Prof. Ronaldo. Decisão:** Aprovado por todos de aguardar resposta da Propesq quanto a sua regularização, caso não possível a regulamentação, a coordenadora vai inserir a disciplina de Seminários Temáticos II junto a plataforma Sucupira. **7) Disciplinas realizadas por discentes do PGDRA fora do âmbito da UNIR e em outro programa da UNIR.** Foi verificado junto à Coordenação de Pós-Graduação da Propesq que o aluno solicita o aproveitamento ou a inclusão de disciplina no seu histórico, a coordenação da Propesq orientou a secretaria do PGDRA, que envie documento solicitando a demanda que será atendido incluindo no status do SIGAA. **Decisão:** Aprovado por todos que o pedido de aproveitamento ou inclusão de disciplina feita em outro programa deverá ter a anuência do orientador. **8) Homologação do orientador nas disciplinas solicitadas pelo aluno no ato da matrícula.** A coordenação informou da importância do acompanhamento nesse processo, pois os os professores orientadores que orientam seu orientandos quanto a disciplina a ser cursada de acordo com a sua linha de pesquisa. **Decisão:** Aprovado por todos em solicitar aos orientadores a homologação das disciplinas cursada pelo seu orientando conforme regimento. **Item 9) Situação dos alunos que fizeram duas ou mais disciplinas optativas de sua Linha, ou da outra Linha. Decisão:** Que o aluno terá que cumprir com as disciplinas de sua linha conforme

regimento. **Item 10) Defesa de Projeto em FEV/2022 para as Turmas 2020/1 de Mestrado e Doutorado e em JUN/2022 para as Turmas 2020/2 de Mestrado e Doutorado.** Foi colocado pelos professores da dificuldade em virtude da pandemia para o avanço no projeto dos que precisam ir ao laboratório, pois agora que estão retomando as atividades. O Prof. Wanderley Bastos, sugeriu que mantivesse as datas de FEV/2022 para as Turmas 2020/1 e que os professores solicitassem dos seus orientandos que utilizassem as ferramentas existentes para a ampliação e melhoramento teórico de seus projetos e que a coordenação iria compor uma comissão para essa atividade. **Item 11) Situação da carga horária de Congresso quanto a comprovação de certificados.** Foi deliberado que o componente curricular Congresso, com o mínimo 2 créditos ficará a cargo do discente junto com seu orientador, observado no Regimento Interno do PGDRA que é um componente obrigatório de Artigo ou Resumo Expandido. **Decisão:** Aprovado por todos que o orientador encaminhará à secretaria um documento informando a participação do discente com as devidas comprovações, valendo também para os componentes de artigos em Qualis A e B. **12) Situação dos doutorandos que fizeram o mestrado no PGDRA quanto ao cumprimento na disciplina Seminários Temáticos I e II.** Após discussão ficou deliberado que com a anuência de seu orientador solicitará a coordenação aproveitamento da disciplina. Deixando claro que o orientador é responsável pelas disciplinas de seu orientando. E que a disciplina Seminários Temáticos I e II continuará sendo ofertada para os demais alunos. **Decisão:** Aprovada. **Item 13) Situação da realização da Prova de Inglês aos discentes que obtiveram nota inferior a 6,00 no Processo Seletivo.** Posto em discussão, deliberou-se que os alunos das turmas 2020/1 e 2020/2 que tiraram nota superior a 6 (seis) serão dispensados da prova de proficiência e os que obtiveram nota inferior a 6 (seis) farão prova de proficiência e que a coordenação irá tomar providências para realização da prova e que realizará uma pesquisa junto a outras instituições públicas federais quanto ao calendário de prova. **Decisão:** Aprovado por todos. **14) Situação da Prova de Inglês realizada no Processo Seletivo quanto a proficiência.** Após discussão, deliberou que a prova de Inglês realizada no processo seletivo do PGDRA não é uma Proficiência, e sim um requisito do edital para entrada dos discentes, portanto, todos os discentes terão que fazer a proficiência realizada no âmbito da UNIR ou em outra instituição de ensino público federal. **Decisão:** Aprovada por todos. **15) situação dos Cadastros das disciplinas deste semestre 2021/2 na plataforma sucupira.** A Coordenadora informou que já possui seu usuário e senha da Plataforma Sucupira e que será cadastrado o mais breve possível as disciplinas e turmas deste semestre, pois essa rotina de atividades se faz necessário para o coleta Capes. **16) Situação das cargas horárias de algumas disciplinas optativas que constam na estrutura curricular do Programa (80h para 60h).** A coordenadora do PGDRA, informou que a Coordenação de Pós-Graduação da PROPESQ está auxiliando para regulamentar a carga horária das disciplinas optativas e que será feito para que não tenhamos problemas no futuro. **17) Situação de matrícula dos alunos ano-semester inicial 2020/1 (que seria 2020/2) e 2020/2 (que seria 2021/1).** A Coordenadora informou aos membros do colegiado que foi observado pela secretaria que o ano de matrícula de alguns alunos estava com data anterior a sua entrada e que foi consultar a Propesq e foi informada que não seria possível mudar o ano da matrícula e que para os alunos não ficarem no sistema com o período menor do que lhe era permitido, foi atualizado o prazo de conclusão conforme lhe é previsto. **18) Situação das distribuições de disciplinas obrigatórias e optativas no semestre.** A coordenadora informou ao colegiado a importância do planejamento das disciplinas a serem ofertadas no semestre, pois temos que observar a distribuição para não haver sobrecarga, observando as cargas horárias das disciplinas que compõem os componentes curriculares, e essas devem abranger no semestre os dias e horários contidos no Sistema SIGAA. **19) Realização de reuniões com os alunos na Aula Inaugural para apresentar o Programa e sua estrutura curricular.** A coordenadora informou que fará uma programação para recepção dos novos alunos, incluindo uma reunião para situar o funcionamento do Programa e sua Estrutura Curricular e atenção no regimento. **20) Situação dos Estágios Docência e Docente.** Foi levantada a questão da conscientização que o orientador deve ter com seu orientando quanto às informações enviadas ao PGDRA referente a disciplina ministrada pelo Discente-Professor quando do seu Estágio Docência, para que não ocorra o envio de informações de várias disciplinas, deixando claro que o discente do PGDRA que atua como docente, que envie o documento referente a carga horária conforme regimento. **21) Situação da Instrução Normativa anexa.** A coordenadora informou da necessidade de ser analisada por uma comissão, a Instrução Normativa nº 002/2014 que dispõe de procedimentos para os Estágios Docente e Docência, pois foi verificada que esta Instrução foi inserida na Ata de 13/10/2014 porém não consta aprovação. **Decisão:** A coordenação

ira constituir por meio de ordem de serviço uma comissão. **Decisão:** Aprovada por todos. **22) Homologação das Bancas de Tese informadas por e-mail pelos orientadores Emanuel Fernando Maia de Souza e Fabrício Moraes de Almeida de suas orientandas Neima Quele de Almeida e Natália Talita Araújo Nascimento.** Foi encaminhado aos membros do colegiado as solicitações de Banca de Defesa de Tese enviadas por e-mail pelos professores Fabrício Moraes de Almeida e Emanuel Fernando Maia de Souza, de suas orientandas Natália Talita Araújo Nascimento e Neima Quele Almeida da Silva, respectivamente, e que na discussão foi observado pela comissão que alguns professores não tinham seu currículo lattes atualizado, onde solicitamos aos orientadores, que verificarem antes como está o Lattes da potencial Banca antes de convidá-la. Na solicitação feita pelo Prof. Emanuel, onde o colegiado sugeriu que substituísse os dois primeiros nomes da Banca pelos suplentes, o prof. informou que um dos membros suplentes o prof. Artur não teria disponibilidade na data, foi encaminhado um novo pedido e analisado pelo colegiado sendo composto dessa forma: **MEMBROS DA BANCA Neima Quele de Almeida:** Presidente - Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza, (Orientador) - Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, Externo ao Programa - Peof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, Externo ao Programa - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha, Externo ao Programa - Prof. Dr. Sandro Pereira Silva - IPEA, Externo à Instituição - Prof. Dr. Artur de Souza Moret, Suplente - Prof. Dr. Manuel Antonio Valdés Borrero, Suplente. **MEMBROS DA BANCA Natália Talita Araújo Nascimento:** Presidente- Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida, (Orientador), Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho (PPGMAD/UNIR - coorientador), Prof. Dr. Carlos Henrique Medeiros de Souza (Coordenador da Pós-Graduação PGCL/ UENF) - membro externo, Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier (Mestrado DCJ/departamento de Ciências Jurídicas -UNIR) -membro externo, Prof. Dr. Sérgio William Domingues Texeira (Juiz de Direito TJRO/Professor do departamento de Ciência Jurídicas -UNIR) - membro externo, Prof. Dr. Jairo André Schlindwein (PGDRA/UNIR) - membro interno, Profª. Drª. Marlene Valerio dos Santos Arenas (PROFIAF/UNIR) - suplente e Profª. Drª. Cláudia Brazil Marques (JERGS) - suplente. **Decisão:** Aprovado por todos. **Item 23) Solicitação de Auxílio Financeiro ao orientando do Prof. Artur de Souza Moret.** A Coordenadora informou do recebimento por e-mail da solicitação de Auxílio Financeiro para realizar viagem para pesquisa de campo do discente Marcelo Augusto Mendes Barbosa, orientando do Prof. Artur Moret. **Decisão:** Aprovado por todos a solicitação e o que será tomada a providência ao atendimento com o recurso do PROAP. Por fim, foi retirada de pauta o **item 24) Solicitação da Profª. Mariangela para coorientação.** Cumpridas as demandas da pauta, deu-se por encerrada a reunião às 18h45m, e eu Coordenadora do PGDRA, Profª Gleimíria Batista da Costa Matos, lavrei esta Ata que será assinada por mim e pelos membros do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Coordenador(a)**, em 22/11/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS, Membro de Colegiado**, em 23/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 23/11/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MINEIA CAPISTRANO DA LUZ, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARROS ROCHA, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PEREIRA LIMA CUNHA, Docente**, em 26/11/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0810198** e o código CRC **B3F4837E**.

---

Referência: Processo nº 99955373j.000001/2019-11

SEI nº 0810198